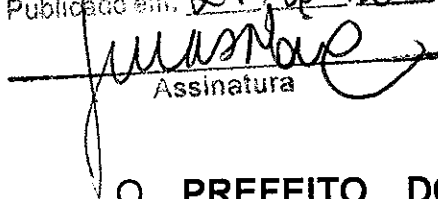




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ COMPROMISSO COM AS PESSOAS  
Publicado em: 21 de 12

  
Assinatura

**PORTARIA Nº 200/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o protocolo nº 2021.RH.014.201476637-2, aberto em 09/02/2021, solicitando exoneração da servidora Inês Carolina Rilho Machado.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 161/2022, expedido em 06 de junho de 2022 pela Procuradoria Geral do Município, que opina positivamente pela exoneração da aludida servidora.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 296/2022/SECAD, que encaminha juntada de documentos e solicita procedimento de formalização por parte do Prefeito Municipal.

**RESOLVE:**

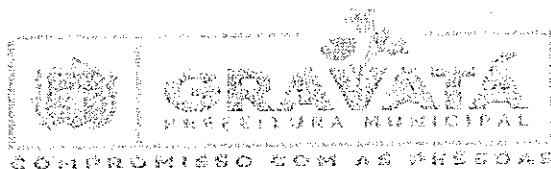
Exonerar, a pedido, a servidora **INÊS CAROLINA RILHO MACHADO**, matrícula nº 4108, do cargo de Professora, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 15 de junho de 2022.**

  
**Josélio Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata





OFÍCIO Nº 296/2022/SECAD

Gravata (PE), 10 de junho de 2022.

Ao Exmo. Senhor  
JOSELITO GOMES DA SILVA  
Prefeito do Município de Gravata  
Rua Tente Cleto Campelo, 268, Centro,  
Gravata-PE, CEP: 55.641-000

Assunto: Encaminhamento de pedido de exoneração e parecer jurídico nº 161/2022.

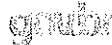
Exmo. Sr. Prefeito,

1. Comunicamos que a servidora Inês Carolina Rêlho Machado, titular do cargo de professora, inscrita sob a matrícula nº 4108 e lotada na Secretaria de Educação, solicitou a sua exoneração no dia 09/02/2021.

2. O Requerimento da referida servidora foi submetido pela Diretoria de Recursos Humanos à apreciação da Procuradoria-Geral, que emitiu o Parecer Jurídico nº 161/2022, opinando pela legalidade do pleito.

3. Ante o exposto, encaminhamos a Vossa excelência, em anexo, o pedido de exoneração e o parecer, para avaliação e, em decidido pelo seu prosseguimento, aduções dos procedimentos de formalização.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA  
Data: 13/06/2022 09:09:03 -09:00  
Verifique em <https://portal.mcm.br>

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Gravata/PE



**PROCURADORIA GERAL DE GRAVATÁ**

PARECER Nº 161 /2022

Interessado(a): Setor de Recursos Humanos (RH)

Assunto: Pedido de exoneração

Natureza: Consulta

**Ementa:** exoneração

**RELATÓRIO**

Instada à manifestação desta Procuradoria a respeito de consulta realizada pelo Setor de Recursos Humanos do Município de Gravata através do protocolo 2022.RH.01.2014976637-2, referente ao pedido de exoneração da servidora INES CAROLINA RILHO MACHADO, lotada na secretaria de educação, função de professora, matrícula 4108.

É o breve relatório.

Passo a opinar.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Quando o servidor manifesta seu interesse em se afastar do exercício de um cargo público, a dispensa realizada pela Administração, a pedido do interessado, consiste em exoneração.

Referido ato implica extinção da relação jurídico-funcional e, destarte, situação fática de vacância do cargo público. Com efeito, exonerar é o meio de extinguir a relação funcional por ato voluntário do servidor, o que afasta seu caráter punitivo.

À Secretaria de Administração  
para providências.

Informo que, a Requerente  
é servidora em vínculo efetivo deste  
município, lotada no cargo de Pro-  
fessora.

Em anexo segue, protocolo de so-  
licitação, procuração, cópia de fichas  
financeiras e funcional e parecer  
jurídico nº 161/2022.

Gravatá, 06/06/2022.

//.  
Jason Silva Marinho  
Diretor de Recursos Humanos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Segundo o Estatuto do servidor público do Estado de Pernambuco, no Art. 82, I a exoneração pode acontecer a pedido do servidor.

Há apenas uma hipótese em que a administração pública pode rejeitar o pedido de exoneração, quando o servidor responde a processo administrativo disciplinar e pede exoneração a fim de evitar a punição.

Observando a ficha funcional da servidora solicitante, nada consta em relação a procedimento disciplinar, tão somente a informação trazida pelo setor de Recursos Humanos que a servidora se encontra em licença sem vencimentos, desde de 05/02/2019.

### **CONCLUSÃO**

*Ante o exposto*, analisando o objeto da consulta, opina esta procuradoria **POSITIVAMENTE** pelo pedido de exoneração da servidora **INES CAROLINA RILHO CARVALHO**.

Este é o parecer, s.m.j.

Salvo melhor entendimento.

Gravatá 06 de junho de 2022.

Brasílio Antônio Guerra  
**Procurador Geral**

  
Amanda Ferreira da Silva  
**Procuradora Municipal**

Amanda Ferreira da Silva  
Procuradora Municipal





Segundo o Estatuto do servidor público do Estado de Pernambuco, no Art. 82, I a exoneração pode acontecer a pedido do servidor.

Há apenas uma hipótese em que a administração pública pode rejeitar o pedido de exoneração, quando o servidor responde a processo administrativo disciplinar e pede exoneração a fim de evitar a punição.

Observando a ficha funcional da servidora solicitante, nada consta em relação a procedimento disciplinar, tão somente a informação trazida pelo setor de Recursos Humanos que a servidora se encontra em licença sem vencimentos, desde de 05/02/2019.

### **CONCLUSÃO**

*Ante o exposto*, analisando o objeto da consulta, opina esta procuradoria **POSITIVAMENTE** pelo pedido de exoneração da servidora **INES CAROLINA RILHO CARVALHO**.

Este é o parecer, s.m.j.

Salvo melhor entendimento.

Gravatá 06 de junho de 2022.

Brasílio Antônio Guerra

**Procurador Geral**

  
Amanda Ferreira da Silva

**Procuradora Municipal**

Amanda Ferreira da Silva  
Procuradora Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

## EXTRATO PROTOCOLO

**Número do Protocolo:** 2021.RH.014.201476637-2      **Módulo:** RECURSOS HUMANOS  
**Procedimento:** EXONERAÇÃO      **Data Abertura:** 09/02/2021  
**Usuário Abertura:** ROSANA MARIA DE CARVALHO LIRA

### Observação do Processo

REQUER A EXONERAÇÃO  
 LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 FUNÇÃO PROFESSORA MAT 4108

### Requerente

**Nome:** INES CAROLINA RILHO MACHADO      **Telefone:** (00)0000-0000  
**CPF/CNPJ:** 023.835.474-17      **Tipo Pessoa:** Física      **Email:**

### Titular

**Informações do Proprietário**  
**CPF/CNPJ:** 023.835.474-17      **Nome:** INES CAROLINA RILHO MACHADO      **Tipo Pessoa:** Física  
**RG:** 0000000000      **Data Nascimento:**      **Estado Civil:** OUTROS

**Contatos**  
**Fone Residencial:**      **Fone Celular:** (00)00000-0000      **Fone Comercial:** (00)0000-0000      **Fone Fax:** (00)0000-0000  
**Email:**

**Endereço**  
**Logradouro:** RUA PEDRO GOMES BARROS E SILVA      **Cidade:** GRAVATÁ  
**Número:** 72      **Complemento:** APT 03      **UF:** PE      **CEP:** 55640000  
**Bairro:** BAIRRO NOVO

**Número do Protocolo:** 2021.RH.014.201476637-2      **Módulo:** RECURSOS HUMANOS

**Procedimento:** EXONERAÇÃO  
**Nome:** INES CAROLINA RILHO MACHADO  
**CPF/CNPJ:** 02383547417

**Tipo Pessoa:** Física

Assinatura Protocolante  
 Rosana Maria de Carvalho Lira  
 Atendente

Assinatura Requerente

À Procuradoria Jurídica, para  
análise e parecer.

Informo que, a Requerente é  
servidora efetiva do município sob a ma-  
trícula no 4108 lotada na Sec. de Educa-  
ção no cargo de Professora.

De acordo com sua ficha funcio-  
nal, a mesma encontra-se gozando  
licença sem vencimentos pelo período  
de 02 anos a partir de 05/02/2019.

Em anexo, segue fichas finan-  
ceiras e funcional.

Gravata, 22/05/2022



Wellington Douglas S. L. Cavalcanti  
Mat. 4082



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

## EXTRATO PROTOCOLO

**Número do Protocolo:** 2021.RH.014.201476637-2      **Módulo:** RECURSOS HUMANOS  
**Procedimento:** EXONERAÇÃO      **Data Abertura:** 09/02/2021  
**Usuário Abertura:** ROSANA MARIA DE CARVALHO LIRA

### Observação do Processo

REQUER A EXONERAÇÃO  
LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNÇÃO PROFESSORA MAT 4108

### Requerente

**Nome:** INES CAROLINA RILHO MACHADO      **Telefone:** (00)0000-0000  
**CPF/CNPJ:** 023.835.474-17      **Tipo Pessoa:** Física      **Email:**

### Titular

#### Informações do Proprietário

**CPF/CNPJ:** 023.835.474-17      **Nome:** INES CAROLINA RILHO MACHADO  
**RG:** 0000000000      **Data Nascimento:**      **Tipo Pessoa:** Física  
**CNH:**      **Estado Civil:** OUTROS

#### Contatos

**Fone Residencial:**      **Fone Celular:** (00)00000-0000      **Fone Comercial:** (00)0000-0000      **Fone Fax:** (00)0000-0000  
**Email:**

#### Endereço

**Logradouro:** RUA PEDRO GOMES BARROS E SILVA      **Cidade:** GRAVATÁ  
**Número:** 72      **Complemento:** APT 03      **UF:** PE  
**Bairro:** BAIRRO NOVO      **CEP:** 55640000

Nº Processo: 2021.RH.014.201476637-2      Tributus Informática      Versão: 3.0.R.      Usuário: ROSANA MARIA DE CARVALHO      Emissão: 09/02/2021 11:43:11      Pág: 1

**Número do Protocolo:** 2021.RH.014.201476637-2      **Módulo:** RECURSOS HUMANOS

**Procedimento:** EXONERAÇÃO

**Nome:** INES CAROLINA RILHO MACHADO

**CPF/CNPJ:** 02383547417

**Tipo Pessoa:** Física

Assinatura Protocolo

  
Rosana Maria de Carvalho Lira  
Atendente

  
Assinatura Requerente


À Procuradoria Jurídica, para  
análise e parecer.

Informo que, a Requerente é  
Município efetiva do município sob a ma-  
trícula no 4108, lotada na Sec. de Educa-  
ção no cargo de Professora.

De acordo com sua ficha funcio-  
nal, a mesma encontra-se gozando  
licença sem vencimentos pelo período  
de 02 anos a partir de 05/02/2019.

Em anexo, segue fichas finan-  
ceiras e funcional.

Gravata, 22/05/2022



Wellington Douglas S. L. Cavalcanti  
Mat. 4082



**SEGUNDO CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE OLINDA - PERNAMBUCO**  
Rua Professor José Cândido Pessoa, nº 48, Bairro Novo, Olinda - PE. Tels: 3439.1709 - 3439.3979

## TRASLADO 1º LIVRO Nº 257 - FOLHAS: 146/146v

**PROCURAÇÃO** bastante que faz, **INÊS CAROLINA RILHO MACHADO**, na declarada forma abaixo:

**S A I B A M**, quantos este público Instrumento virem, que, no corrente ano de dois mil e dezanove (2019), aos vinte (20) dias do mês de dezembro, nesta Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco em meu Cartório, a Rua Professor José Cândido Pessoa, n. 48, Bairro Novo, perante mim, Tabelião Público, compareceu como **OUTORGANTE, INÊS CAROLINA RILHO MACHADO**, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 5248939-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.835.474-17; residente e domiciliada na Cidade de Gravatá - PE, à Rua Pedro Gomes de Barros, nº 72, apto. 03, Bairro Novo; reconhecida como a própria por mim; de acordo com os documentos de identificação que ora me exhibe, de que trato e dou fé. E, na minha presença, pela **OUTORGANTE** me foi constituída sua bastante **PROCURADORA, a Dra. PATRÍCIA CAMARA AZEVEDO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrito na OAB/PE sob o nº 16906 e no C.P.F. MF nº 118.349.744-53, com endereço profissional nesta cidade de Olinda - PE, a Rua Professor José Pessoa, nº 801, Bairro Novo; a quem confere amplos e gerais poderes para tratar e resolver qualquer assunto de seu interesse, podendo representar a **OUTORGANTE** perante todo e qualquer estabelecimento comercial, administradoras de cartões de crédito, companhias seguradoras, instituições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, OAB/PE, inclusive no que se refere ao registro da OAB/PE sob o nº 20.477 tudo fazer, requerer, assinar junto a Prefeitura Municipal de Gravatá-PE, representar ainda a **OUTORGANTE** junto a CELPE, COMPESA, Órgãos da Previdência Social, Farmácias, tudo fazer, requerer, assinar junto ao Programa Farmácia Popular do Brasil, representar a **OUTORGANTE** junto ao INSS e a rede bancária pagadora autorizada, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Santander e Banco Itau, em qualquer agência e conta, podendo requerer e receber quaisquer importâncias referentes a auxílio-benefício e/ou pensão a que a **OUTORGANTE** tenha direito, bem como fazer recadastramentos e prova de vida, representar ainda a **OUTORGANTE** junto a Receita Federal, Universidades, estabelecimentos de ensino, DETRAN, Concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, pessoas em geral, órgãos de classe, Empregadores e ex-empregadores, Sindicatos, e junto a rede bancária em geral, pública ou privada, inclusive a Caixa Econômica Federal, Banco Itau, Banco Bradesco e Banco do Brasil notadamente junto a Caixa Econômica Federal, agência 0943, operação 001, conta corrente 20.136-2, e Banco BRADESCO agência 0283, conta corrente 15902-6, e aonde mais se fizer necessário, podendo, ainda mais, dita **PROCURADORA**, para tanto, tudo fazer e resolver, pagar taxas, apresentar e retirar documentos, preencher e assinar formulários, pedir e prestar informações, atualizar dados e assentamentos, fazer recadastramentos, representá-la junto a qualquer órgão ou repartição, inclusive ministérios militares, MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO, MINISTÉRIO DA DEFESA MARINHA DO BRASIL; MINISTÉRIO DA DEFESA AERONÁUTICA, Fundações, estatais e empresas de economia mista, receber salários, benefícios, auxílios, pensões, PIS, PASEP, passar recibos e dar quitação; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, fazer depósitos, saques, retiradas e transferências, requisitar e receber cartão magnético, cartão de procurador, fazer recadastramentos, requisitar e receber talões de cheques, receber ordem de pagamento; assinar guias de retiradas, pedir saldos e extratos, dar aval, requerer empréstimos, empréstimos consignados, assinar contratos, descontar duplicatas; constituir advogados conferindo-lhes os poderes da cláusula "ad judicium et extra", representando-a em qualquer Juízo ou Tribunal, Justiça do Trabalho, Federal e Militar, representando-a em audiências, fazer acordos, assinar termos, receber citações e intimações; adquirir, comprar, comprometer-se a comprar e a adquirir, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, transferir, permutar, doar e/ou sob qualquer alienar, alugar, hipotecar, dar em garantia e em caução bens móveis, direitos de uso de Linhas de Telefones; veículos e quaisquer outros bens ou direitos, de propriedade da ora outorgante, pactuando preço e condições de pagamento, e assinar os instrumentos públicos ou particulares, preliminares ou

SERVIÇO DE NOTAS

Cartório de Notas e Protestos de Olinda - Pernambuco

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado ao qual autentico e dou fé. 24/11/2020 Segundo Cartório de Notas e Protesto de Olinda, Tabelião Público

Emol. R\$ 3,17, TSNR R\$ 0,07, FEM R\$ 0,35, FEM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, Tabela de Emolumentos 2020. Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) ou digital Selo: 0159426.QI011202002.0006

definitivos, que para tanto, se façam necessários; administrar imóveis podendo propor ações de despejos e revisional de aluguel, receber intimações, citações e notificações, comparecer em audiências públicas, receber importâncias porventura consignadas em Juízo a título de alugueis, representá-lo em audiências, fazendo, celebrando e assinando acordos aceitar e transmitir direitos, domínio, ação e posse, responder pela evicção; representar a OUTORGANTE junto ao DETRAN/PB, Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos, e demais órgãos e Autoridades Autorizados e envolvidos, com a finalidade tudo fazer, requerer, assinar, no que se refere ao veículo UNO VIVACE 2010, MODELO 2011. COR AZUL, PLACA NQI 6949, CHASSI 9BD19515152B0075441, podendo dita PROCURADORA, para tanto, transferir a propriedade do referido veículo, ajustar preço, forma de pagamento, cláusulas e condições; receber o produto por sua alienação, passar recibo e dar quitação; transmitir direito, domínio, ação e posse; responder pela evicção; requerer vistorias, tudo fazer e resolver, pagar taxas, apresentar e retirar documentos, preencher e assinar formulários; pedir e prestar informações, atualizar dados e assentamentos, requisitar e receber segunda via de documentos, inclusive do documento de transferência, CRV, assinar o referido documento de transferência, pagar IPVA e taxas, receber Bilhete do Seguro Obrigatório, CRLV, vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, permutar, alienar, dar em garantia e/ou sob qualquer forma transferir, o imóvel urbano constituído do apartamento de nº 03 (três) situado na Rua Pedro Gomes de Barros, nº 72 (setenta e dois), Bairro Novo, na Cidade de Gravatá, Estado de Pernambuco, podendo dita PROCURADORA, para tanto, ajustar preço, forma de pagamento, cláusulas e condições; receber o produto por sua alienação, passar recibo e dar quitação; transmitir direito, domínio, ação e posse; responder pela evicção; assinar escrituras, contratos, recibos, termos de transferências; assinar, endossar e receber cédulas hipotecárias; dar, se necessário; dito imóvel, em garantia hipotecária, liquidar, transferir e refinarciar dívidas hipotecárias, se for preciso; representar a OUTORGANTE perante as repartições públicas federais, estaduais; municipais, autárquicas, cartórios de notas e o do Registro Imobiliário competente, tudo fazendo e resolvendo, solicitando segunda via de documentos e certidões; pedindo e prestando informações, assinar correspondências, efetuar pagamentos, receber quaisquer quantias devidas ou a que tenha direito a outorgante, firmar recibos e dar quitação, e, praticar, enfim, todos os atos ademais necessários ao fiel cumprimento e desempenho deste Mandato, inclusive subestabelecer. A presente procuração tem prazo de validade indeterminado. E, de como assim disse, me pediu e eu, Tabelião, lhes lavrei este Instrumento, que lhes sendo lido em voz alta por mim, aceitou, outorgou e assina. DISPENSADA a presença de Testemunhas, de acordo com o que dispõe a Lei Federal n. 6.952, de 06-11-81.; Essa unidade de Serviço Extrajudicial procedeu a prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de bens, obtendo resultado "negativo", para o CPF/MF da OUTORGANTE, conforme relatório de consulta de indisponibilidade, emitida pela internet, através do site: [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), em 20/12/2019 código HASH: 7452.8fd5.379f.3f96:4328.4414.f34e:a779.85e0.3897 cujo relatório fica nestas Notas, arquivado; dou fé. Total das despesas: R\$ 81,62; sendo: R\$ 59,72 de emolumentos p/lavratura; R\$ 13,27 p/T.S.N.R.; R\$ 6,64 p/Fundo de Serviço Gratuito; R\$ 0,66 p/FERM e R\$ 1,33 p/FUNSEG. Eu, ANA VALKIRIA RANGEL DE OLIVEIRA MONTEIRO, Tabeliã Substituta, digitei e subscrevi, em testemunho (sinal) da verdade; dou fé. aa) INÊS CAROLINA RILHO MACHADO. Está conforme o original. Dou fé. "Foi paga a taxa de que trata a lei nº 11.404, de 19/12/96; dou fé".



SELO DIGITAL: 0150672.PEH12201901.01877; emitido em 20/12/2019 16:34:27, pelo Escrevente Autorizado, MARCIONILO FILGUEIRA TAVARES MOREIRA JUNIOR, CÓDIGO DO ATO: 108. CONSULTE AUTENTICIDADE DO SELO em <https://www.tjpe.jus.br/selodigital> (Provimento 01/2014.DJE:04/02/2014).

SUBSCREVO E ASSINO  
Olinda, 20 de dezembro de 2019.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade; dou fé.

ANA VALKIRIA RANGEL DE OLIVEIRA  
Tabeliã Substituta



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e que é autêntico e dou fé. 24/11/2020 Segundo Cartório de Notas e Protesto de Olinda. Tabelião Substituta. Emol. R\$ 3,17, TSNR R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,04, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,04, TSNR R\$ 0,00. Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital). Selo: 0159426.MVV11202002.0006



AAA 0243946



# (DIVISÃO DE PESSOAL)

Nome: Inês Carolina Rilha Machado  
 Filiação: José Maria Rabello Machado e  
 Naturalidade: Recife  
 Estado: PE  
 Data de Nascimento: 08.08.1978  
 Estado Civil: Solteiro  
 Título de Eleitor Nº: 48633200884 Zona: 010

Carteira de Identidade Nº: 5248939 Série: \_\_\_\_\_  
 Orgão Expedidor: SSP/PE EXP: 06.07.1994  
 Carteira Reservista Nº: \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_  
 CPF: 023835474-17  
 Residência: R: Dom Carlos Coelho Nº 54  
 Bairro: Jardim Suíço - Gravata  
 Observação: Silvia Carlote Rilha Machado



Matriculas: Prefeitura: 4108 IPSEP: \_\_\_\_\_  
 Tempo averbado: \_\_\_\_\_ Entidade: \_\_\_\_\_  
 Obs.: PIS: 13407982452

## REGISTRO DE SALÁRIO FAMILIA

Nº	NOME	Parentesco	Nascimento	Início	Término	Nº	NOME	Parentesco	Nascimento	Início	Término
1						7					
2						8					
3						9					
4						10					
5						11					
6						12					

## REGISTRO DE FÉRIAS

Ano	Início	Término	Documento	Ano	Início	Término	Documento

## ALTERAÇÕES FUNCIONAIS

CARGO OU FUNÇÃO	Forma de Pagamento	DOCUMENTO		CARGO OU FUNÇÃO	Forma de Pagamento	DOCUMENTO	
		Espécie Nº	Data			Espécie Nº	Data
Professor I	Efetiva	Port.900/09	260609				

# HISTÓRICO

PORTARIA Nº 900/2009, de 26.06.2009, O Prefeito do Município de Gravataí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado para preenchimento dos cargos vagos, no Quadro de Pessoal, da Secretaria de Educação Cultura e Esportes; RESOLUÇÃO Nº: Nomear, a funcionária, Inês Carolina Filho Machado, Matrícula nº 4108, aprovado em Concurso Público, para exercer a função de Professor I, a partir de 17 de março de 2009, na Escola Intermediária João Paulo I - Distrito de Mandacaru, do Quadro da Secretaria de Educação Cultura e Esportes, atualmente vago, devendo cumprir o estágio probatório de que trata o Artigo 43, da Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, adotado como regime jurídico para os servidores municipais, pela Lei nº 1.294 de 01 de agosto de 1969. PORTARIA Nº 53942/2012, de 12.03.12; Concede Constar e Anexar em sua Ficha Funcional o CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, de acordo com a Certidão, habilitando, Fortuques/Inglês e suas Respectivas Literaturas, e Parecer da Sec. de Assuntos Jurídicos de nº 53942/2012, de 09.04.12, em anexo. Portaria nº 101/2011 de 15.04.2011, Resolve: conceder, 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos, para trato de interesse particular, de acordo com o artigo 130, do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco a funcionária Inês Carolina Filho Machado, Professora, matrícula nº 4108, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril de 2013. Petição nº 11794-8, de 27/03/2017, concede retornar as suas funções, a partir de 04/03/2017. Petição nº 35015-8, de 12/04/2017, Concede anexar em sua ficha funcional o Curso de Pós-Graduação lato Sensu em Gestão Educacional e coordenação Pedagógica a Petição 38708-6, de 13.07.2017, Concede anexar em sua ficha funcional o Curso em nível de Graduação em Pedagogia. Portaria Nº 027/2019 de 25 de Fevereiro de 2019. Resolve: Conceder 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular. 05/02/2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA RUI BARBOSA, 150, CENTRO. GRAVATA-PE

CNPJ: 11.049.830/0001-20

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador	Matricula	Cargo Atual	Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Horas Semana	Demissão
INES CAROLINA RILHO MACHADO	4108-1	0128-PROFESSOR	17/03/2009	0056272 /00063	13407982452	02383547417	23,30	

	2019												2020							
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	13º Sal. Ad.(11)	Dezembro	13º Salário(12)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	
1 VENCIMENTO BASE	P								121,68		243,37									
16 GRATIFICAÇÃO EXERCÍCIO MAGISTÉRIO	P								24,34		48,67									
924 13o. SALÁRIO ADIANTADO	D										146,02									
943 PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - IPSEG	D										32,12									
1000 TOTAL DE PROVENTOS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,02	0,00	292,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000 TOTAL DE DESCONTOS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000 LIQUIDO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,02	0,00	113,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000 BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000 BASE IRRF	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000 BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000 VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

**Ficha Financeira**  
 Nome do Trabalhador: **RIIHO MACHADO** Matrícula: **4108-1** Cargo Atual: **0128-PROFESSOR** Admissão: **17/03/2009** C.T.P.S.: **0056272 /00063** P.I.S.: **13407982452** C.P.F.: **02383547417** Horas Semana: **23,30** Demissão: **27/05/2020**

	13º Sal.Ad.(09)	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	2021										
											13º Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro					
1 VENCIMENTO BASE	P																				
16 GRATIFICAÇÃO EXERCÍCIO	P																				
16 MAGISTÉRIO	D																				
924 13º. SALÁRIO ADIANTADO	D																				
943 PREVIDÊNCIA 13º SALÁRIO - IPSEG	D																				
TOTAL DE PROVENTOS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
TOTAL DE DESCONTOS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
TOTAL DE LIQUIDO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
LIQUIDO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
BASE IRRF	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											
9000	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00											

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

RUA RUI BARBOSA, 150, CENTRO. GRAVATA-PE

CNPJ: 11.049.830/0001-20

## Ficha Financeira

Página 2 de 3

27/05/2022

Nome do Trabalhador	Matrícula	Cargo Atual	Admissão	2021																	
				C.T.P.S.		P.I.S.		C.P.F.		Horas Semana		Demissão									
				0056272.00063	13407982452	02383547417	23,30														
INES CAROLINA RILHO MACHADO	4108-1	0128-PROFESSOR	17/03/2009																		
				2020						2021											
				13º Sal.Ad.(09)	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	13º Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		
1	P																				
16	P																				
924	D																				
943	D																				
1000	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3000	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4000	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8000	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	B			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Eventos 933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA

RUA RUI BARBOSA, 150, CENTRO. GRAVATA-PE

CNPJ: 11.049.830/0001-20

## Ficha Financeira

Nome do Trabalhador	Matricula	Cargo Atual	Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Horas Semana	Demissão
INES CAROLINA RILHO MACHADO	4108-1	0128-PROFESSOR	17/03/2009	0056272 /00063	13407982452	02383547417	23,30	

		2021					2022					Total Linha	
		Dezembro	13º Salário(1)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Novembro	Setembro	Junho			
1	VENCIMENTO BASE	P											365,05
16	GRATIFICAÇÃO EXERCÍCIO MAGISTÉRIO	P											73,01
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D											146,02
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - IPSEG	D											32,12
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,06
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,14
3000	LIQUIDO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,92
4000	BASE PREV SEGURADO	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,04
6000	BASE IRRF	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,04
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

933 e 934 são utilizados apenas para demonstração do recebimento de adiantamento de salário e não fazem parte do total de proventos, descontos e líquido do trabalhador.

